

Licenciamento ambiental não pode virar exceção

Estudo mostra que projeto para afrouxar legislação causará aumento do desmatamento na Amazônia

Mais uma “boiada” ameaça a preservação das florestas brasileiras. O projeto de lei sobre licenciamento ambiental (PL 3.729/2004), já aprovado na Câmara e em tramitação no Senado, abre as portas para os desmatadores. Alinhado com a ânsia do governo em flexibilizar a legislação, ele praticamente acaba com o licenciamento ambiental, que, desde os anos 1980, se mantém como um dos pilares da Política Nacional do Meio Ambiente. Se a proposta for adiante, o que é regra virará exceção. O preço da insensatez será pago pela sociedade.

Hoje o licenciamento é obrigatório para todas as atividades que possam causar impacto ao meio ambiente, como agropecuária, mineração, construção de estradas, hidrelétricas. Pelo projeto, aquelas que não sejam “de significativo impacto ambiental” — a grande maioria — estariam sujeitas a uma “licença por adesão de compromisso”, autodeclaratória e automática. As aberrações não param por aí. Mesmo nos empreendimentos potencialmente nocivos, ficariam vedadas as condicionantes ambientais para conter o desmata-

mento (ações para prevenção, mitigação ou compensação de danos).

Estudo do Instituto Socioambiental (ISA) com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) dá a dimensão do impacto deletério do projeto, especialmente em relação ao desmatamento, às mudanças climáticas e às comunidades indígenas. Um dos casos analisados é a obra da BR-319 (Manaus-Porto Velho), que afetaria 25 unidades de conservação e 12 terras indígenas. A pavimentação da rodovia, projeto prioritário para o governo, causaria aumento significativo do desmatamento, que poderia atingir 170 mil quilômetros quadrados até 2050, quádruplo do valor projetado com base nas médias históricas. As emissões acumuladas de CO₂ mais que quadruplicariam em relação ao cenário sem pavimentação.

A construção da Ferrovia Ferrogrão, entre Mato Grosso e Pará, outro projeto analisado pelo ISA, poderia gerar desmatamento de 53.113 quilômetros quadrados em floresta nativa até 2030.

A derrubada das regras que vigoram há quatro décadas também deixaria expostas as populações no entorno de atividades de mineração. Se a proposta for aprovada, 86% dos projetos de barra-

gens de rejeitos em Minas Gerais passariam a demandar apenas uma licença autodeclaratória. Tãmanha sandice não pode prosperar num país onde as feridas de Mariana e Brumadinho ainda não cicatrizaram.

A estratégia ambiental do governo ficou explícita na reunião ministerial de 22 de abril de 2020, quando o então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, sugeriu aproveitar a pandemia para “ir passando a boiada, mudando todo o regramento e simplificando as normas”. Assim tem sido, mesmo depois de Salles ter deixado o governo.

Só que o Brasil se comprometeu, na COP26, a zerar o desmatamento até 2028. O afrouxamento das regras de licenciamento ambiental vai em sentido contrário. Só aumenta o ceticismo, interno e externo, sobre o cumprimento das metas. Supor que o licenciamento trava o progresso é uma ignorância que não tem lugar no mundo atual, em que países cada vez mais rejeitam produtos de áreas desmatadas. Os senadores precisam barrar esse projeto tóxico para o meio ambiente e a sociedade. Antes que o discurso do ministro Joaquim Leite em Glasgow tombe como as grandes árvores da Amazônia.